DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 040/2024

Aprova a celebração do Termo de Rescisão Amigável ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0110/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Rescisão Amigável ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso, para rescindir amigavelmente, o Acordo de Cooperação celebrado em 10/09/2019, cujo objeto previu a implantação do programa de ações de levantamento cadastral e inventário da Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso, visando a implantação de um programa na área de preservação do patrimônio cultural na cidade de Pindamonhangaba, por meio do Núcleo de Preservação do Patrimônio Cultural (NPPC), do Departamento de Arquitetura da UNITAU e, em contrapartida a Paróquia, que disponibilizou o material necessário para o desenvolvimento do programa e contemplou os estagiários da UNITAU que atuaram no projeto com 2 (duas) bolsas de estudos de 50% (cinquenta por cento) para cada um.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de junho de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de junho de 2024.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais